DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.755 DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 180/2019, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, e;

CONSIDERANDO conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.° 180/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Determina o aquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 180/2019, instaurado por meio da Portaria n.° 5.907, de 15 de maio de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de maio de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 7.759 DE 12 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre férias prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio à Servidora Municipal, conforme relação abaixo:

- Lotação: Secretaria de Educação

• Lucia Helena Madalena Teodoro, Cantineira, período aquisitivo: 29/05/2014 a 11/07/2019, com gozo em 12/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.760, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Cibele Rodrigues Lopes Carvalho, matrícula n°. 79.341, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 95/PMM/2021, n° 96/PMM/2021, Processo Licitatório n° 23/PMM/2021, Pregão Presencial n° 15/PMM/2021, objeto – Aquisição de macacão de segurança confeccionado em tecido impermeavel.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de maio de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Registrada e publicada em, 14 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.761, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 2.000 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R-00.129, protocolado em 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Fátima Cristina Gonçalves, matrícula n°. 75.399-8, a partir de 28 de janeiro de 2021, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "E".

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de maio de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.762 DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 129/2018, e dá outras providências".

A Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, e;

CONSIDERANDO que do Processo Administrativo Disciplinar n.° 129/2018 não restou comprovada a culpa ou dolo da processada.

RESOLVE:

Art. 1° - Determina o aquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 129/2018, instaurado por meio da Portaria n.° 5.134, de 25 de junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de maio de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DISPENSA LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente (interino), Francisco José Santos Alves, torna público que em 12 de maio de 2021, foi concedida a Dispensa de Licença Ambiental, no processo de Licenciamento abaixo identificado: * DESA ENGENHARIA E REFRATÁRIOS LTDA - Atividades: "Prestação de serviço - Locação de equipamentos e locação de mão de obra" – não enquadrada na Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017 – PA/ Nº 2020/00/0013 – Não Passível – Classe 0. Matozinhos/MG – Validade da Dispensa Licença Ambiental: 4 (quatro) anos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Matozinhos, 14 de maio de 2021

Francisco José Santos Alves

Diretor de Meio Ambiente

(interino)

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG

Processo Licitatório 17/PMM/2021, Tomada de Preços 06/PMM/2021, cujo objeto écontratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, para aplicação de 1.600 toneladas de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ)- OTB, faixa c- CAP 50/70, espalhamento manual, incluindo o transporte da usina até locais de aplicação, limpeza dos buracos, regularização e compactação, pavimentação asfáltica, compactação com placa vibratória ou rolo, destinados à operação tapa buraco, em diversas ruas e avenidas do Município de Matozinhos e Distrito de Mocambeiro, previamente definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,conforme planilha orçamentária, Manual Prático de Operações Tapa Buracos constantes, constantes nos Anexosdo edital . A Comissão de Licitação, obedecendo ao critério de julgamento determinado no Instrumento Convocatório, qual seja, menor preço global, declara como vencedora do presente certame licitatório, a seguinte licitante proponente: Viaflex Engenharia Ltda. EPP, que irá executar os serviços ao valor global de R$ 572.914,20 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos). Ciente as empresas do prazo de interposição de recurso administrativo concedido pelo artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, caso queiram. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.